**DECRETO N.º 329/20 DE 08 DE JULHO DE 2020**

Dispões sobre atividade essencial dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LVII, § 1º do Artigo 3º do Decreto Federal n.º 10.282 de 20 de Março de 2020;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1 º** – Fica reconhecida como atividade essencial indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados as academias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

**ARTIGO 2 º** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

**ERMES DA SILVA**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**CHRISTIAN JOSÉ SILVA**

Diretor Administrativo